

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062107/2022 – PROCESSO Nº 103220/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **CLAUDIA ANDREA MARINHO OLIVEIRA – ME – CNPJ nº 23.738.522/0001-90**, com o valor total de **R\$8.965,00** (oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais), referente à **Aquisição de bandeiras oficiais, mastros e Acessórios para uso da Secretaria Municipal de Educação do Município de Arez/RN, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência.**

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

Arez/RN, 09 de agosto de 2022.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080501/2022 – PROCESSO Nº 103243/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso XVII da Lei Federal 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **DUNAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ nº 33.486.979/0001-09**, com o valor total de R\$3.517,13 (três mil, quinhentos e dezessete reais e treze centavos), referente à **Segunda revisão do veículo JUMPER FURGÃO L3H2 (AMBULÂNCIA) de placas RER5H83, pertencente a frota do município de Arez/RN, com substituição de peças e serviços necessários a sua manutenção.**

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Arez/RN, 09 de agosto de 2022.

**DINAZILDA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062106/2022 – PROCESSO Nº 103.136/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **CRM COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 04.679.119/0001-93**, com o valor total de **R\$16.947,00** (dezesseis mil, novecentos e quarenta e sete reais), referente à **Aquisição de Cadeiras de Rodas e Cadeira Sanitária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arez/RN, conforme especificações no Termo de Referência.**

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

Arez/RN, 08 de agosto de 2022.

**DINASILDA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062105/2022 – PROCESSO Nº 103.115/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **SUCESSO MUSICAL LTDA – CNPJ nº 31.238.752/0001-19**, com o valor total de **R\$16.856,00** (dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), referente à **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS PARA AS BANDAS DO MUNICÍPIO DE AREZ/RN.**

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto no a Lei Federal nº 8.666/93.

Arez/RN, 01 de Agosto de 2022.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062103/2022 – PROCESSO Nº 102825/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **2MT COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ nº 29.466.196/0001-96**, com o valor total de R\$8.995,00 (oito mil, novecentos e noventa e cinco reais), referente à **Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos para a seleção Arezense de futebol que participará do Super Matutão 2022.**

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Arez/RN, 19 de julho de 2022.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062104/2022 – PROCESSO Nº 102851/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **R. L. ANDRADE DE SOUSA – CNPJ nº 13.236.072/0001-84**, com o valor total de **R\$1.560,00** (hum mil, quinhentos e sessenta reais ), referente à **Aquisição de materiais para realização de oficinas (costura, pintura e outras), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto,

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

Arez/RN, 14 de julho de 2022.

***BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA***

Prefeito Municipal